



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Av. Sete de setembro, 325 – CEP 925000-000

☐ (51) 3480-1174 ☐ www.camaraguaiba.rs.gov.br

DECISÃO

Ref.: Pregão Eletrônico nº 10/2023

Processo Digital nº 17/2023

Material de T.I. - item 07-armazenamento tipo solid state drive (SSD)

Considerando o processo digital nº 017/2023, que objetiva a contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de equipamentos de tecnologia da informação para a Câmara Municipal de Guaíba/RS;

Considerando que foi interposto recurso pela licitante ABIDIAS CANDIDO DE SOUZA;

Considerando as conclusões do laudo técnico e que nos termos fundamentados pela Pregoeira a proposta apresentada pela licitante Haya Informática LTDA para o item 07, qual seja, armazenamento tipo solid state drive (SSD), não atende aos requisitos do instrumento convocatório.;

Considerando o que dispõe o art. 4º, inciso XXI, da Lei nº 10.520/2002;

DECIDO

Dessa forma, analisando o processo administrativo, nos termos do art. 4º da Lei nº 10.520/2002, conheço do Recurso Administrativo, ratificando a decisão do Pregoeiro por sua procedência, com a consequente declaração de inabilitação da proposta da Recorrida HAYA INFORMÁTICA LTD - item 07-armazenamento tipo solid state drive (SSD).

Restitua-se o processo ao Setor de Compras e Licitações para prosseguimento do feito e retomada da sessão.

Guaíba, 20 de abril de 2023.

Atenciosamente,

FLORINDO
RODRIGUES DOS

SANTOS:38449773091

Florindo Rodrigues dos Santos
Presidente da Câmara Municipal de Guaíba

Assinado de forma digital por
FLORINDO RODRIGUES DOS
SANTOS:38449773091
Dados: 2023.04.20 09:55:12 -03'00'